



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 1734/2024

Sarandi (PR), 26 de setembro de 2024

Ilma Sra.

Cinthya Gimenes Lopes

Secretária Municipal de Assistência Social

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício **anexo nº115/2024/CMS**, da Câmara Municipal de Vereadores, referente

Indicação nº 301 de 2024 - “Indica ao senhor Prefeito, que estude a possibilidade de criar um órgão municipal encarregado de receber e encaminhar denúncias envolvendo violações aos direitos humanos praticados no território de Sarandi.”.

De acordo com o ofício, “... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou “está em nosso cronograma”, mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...”.

Para o atendimento ao requerido solicitamos que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de **04/10/2024**.

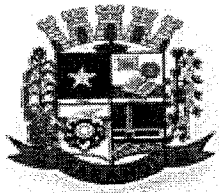
Certo do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Suelen Rigoldi Bertapelli

Chefe de Gabinete Interina

Portaria n.º 4063/2024



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Fone(44) 3288-5401 - Rua Tai,777 - Centro - CEP: 87111-130**

**Email: [sas@sarandi.pr.gov.br](mailto:sas@sarandi.pr.gov.br) - [vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br](mailto:vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br)**

**[www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)**



Ofício nº. 952/2024

Sarandi, 27 de setembro de 2024.

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>.

**Suelen Rigoldi Bertapelli**

Chefe de Gabinete "Interina"

Gabinete do Prefeito

Prefeitura do Município de Sarandi

Estado do Paraná

Assunto: **Resposta ao Ofício 1734/2024 - Gabinete do Prefeito, Ofício <sup>127</sup>115/2024/CMS, em atendimento a Indicação 301/2024.**

Em resposta ao Ofício 1734/2024 do Gabinete do Prefeito, referente ao Ofício 115/2024/CMS da Câmara Municipal de Sarandi, em atendimento a **Indicação 301/2024**, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente instrumento, informar à V.S.<sup>a</sup>, que os canais de recebimentos de denúncias no Município são a Delegacia de Polícia Civil de Sarandi, Conselho Tutelar Municipal de Sarandi e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS.

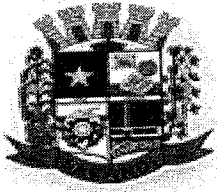
Diante do exposto, ressaltamos que o Disque Direitos Humanos - Disque 100 é um serviço de utilidade pública do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, conforme previsto no Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019, destinado a receber demandas relativas a violações de Direitos Humanos, especialmente as que atingem populações em situação de vulnerabilidade social.

Ao serviço cabe também disseminar informações e orientações acerca de ações, programas, campanhas, direitos e de serviços de atendimento, proteção, defesa e responsabilização em Direitos Humanos disponíveis no âmbito Federal, Estadual e Municipal e do Distrito Federal.

Ofício 952/2024 - SAS

30/09/2024. 13:28

VA  
P



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Fone(44) 3288-5401 - Rua Tai,777 - Centro - CEP: 87111-130**

**Email: [sas@sarandi.pr.gov.br](mailto:sas@sarandi.pr.gov.br) - [vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br](mailto:vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br)**

**[www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)**



O serviço pode ser considerado como “Pronto Socorro” dos direitos humanos e atende graves situações de violações que acabaram de ocorrer ou que ainda estão em curso, acionando os órgãos competentes e possibilitando o flagrante.

Qualquer pessoa pode reportar alguma notícia de fato relacionada a violações de direitos humanos, da qual seja vítima ou tenha conhecimento.

Por meio desse serviço, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania recebe, analisa e encaminha aos órgãos de proteção e responsabilização as denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+, população em situação de rua, outras populações em situação de vulnerabilidade, como indígenas, quilombolas, ciganos, entre outros.

O serviço funciona diariamente, 24 horas, por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. As ligações podem ser feitas de todo o Brasil por meio de discagem direta e gratuita, de qualquer terminal telefônico fixo ou móvel, bastando discar 100.

O Disque 100 recebe, analisa e encaminha denúncias de violações de direitos humanos relacionadas aos seguintes grupos e/ou temas: Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência, Pessoas em Restrição de Liberdade, População LGBTQIA+, População em Situação de Rua, Discriminação Ética ou Racial, Tráfico de Pessoas, Trabalho Análogo à Escravidão, Terra e Conflitos Agrários, Moradia e Conflitos Urbanos, Violência Contra Ciganos, Quilombolas, Indígenas e Outras Comunidades Tradicionais, Violência Policial (inclusive das forças de segurança pública no âmbito da intervenção federal no estado do Rio de Janeiro), Violência Contra Comunicadores e Jornalistas, Violência Contra Migrantes e Refugiados e Pessoas com Doenças Raras.

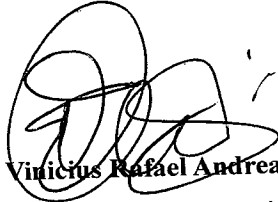
Sem mais para o momento e ao inteiro dispor, reiteramos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
**Cinthya Gimenes Lopes**

Secretária Municipal da Assistência Social

Decreto nº 1394/202

  
**Vinicius Rafael Andrea**

Coordenador Administrativo

Decreto nº 1399/2023